



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

000168

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO (TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO) Nº 372/2016

Partes:

Concedente: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR.

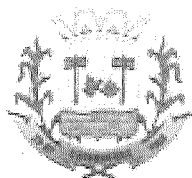
Concessionário: RONSANI INDUSTRIA DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA – CNPJ nº 20.062.541/0001-51

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO SEGUINTE IMÓVEL: BARRACÃO INDUSTRIAL NOVO, EM ALVENARIA, COM COBERTURA DE TELHAS EM FIBROCIMENTO ONDULADA, MEDINDO 869M<sup>2</sup>, CONTENDO UM SALÃO INDUSTRIAL, BANHEIRO FEMININO E MASCULINO E UM BANHEIRO ADAPTADO, LANÇADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB Nº 6115, EDIFICADO NA FRAÇÃO DE 2.694,95M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NA PARTE DE IMÓVEL RURAL, PERÍMETRO URBANO, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 63-A, ORIGINÁRIO DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 63, GLEBA 03-A, COLÔNIA TORMENTA, MATRÍCULA 2486 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS/PR, LANÇADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB Nº 3604.

Prazo: O prazo de vigência é de 20 anos, a contar da assinatura do Termo de Concessão de Direito Real de Uso.

Data: 29/03/2016.

Concorrência nº 01/2016.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

AVENIDA PIONEIROS, 900 - CENTRO - CEP: 85470-000

CNPJ: 76.208.842/0001-03 - Telefone: (45) 3234-1313

CATANDUVAS - Paraná

### COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	30/03/2016 16:30:57	Ano	2016
Categoria	Extratos	Subcategoria	
Descrição do Arquivo	Extrato do Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 372/2016		

#### Dados do Certificado digital

Titular	MUNICIPIO DE CATANDUVAS	CPF / CNPJ	76208842000103
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC Instituto Fenacon RFB G2		
Empresa Certificadora	Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB		
Unidade Organizacional	ICP-Brasil		
Data de Expedição	24/11/2015	Data de Validade	23/11/2016



Este: 01/04/2016 Aportamento: 10399 Data do Aportamento: 18/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DE SA, 742 VENEZA Cascavel PR DP DE FATUAMENTO: 10231 Data do apontamento: 29/03/2016 Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : MASCOR SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

14 RUA CIENCIAS SOCIAIS,516 Cascavel PR

MARIO FERREIRA DA COSTA C.P.F. 017.875.209-60 R. PARISIS, 1090 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 01/04/2016 Aportamento: 10499 Data do apontamento: 29/03/2016 Numero: 507 Vcto: 12/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: E P OLEGINI E CIA LTDA ME Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MILTON LUIZ DA SILVA C.P.F. 787.513.149-91 AVENIDA COMIL, 1342 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 01/04/2016 Aportamento: 10314 Data do apontamento: 29/03/2016 Numero: 20567040 Vcto: 20/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO



Oeste - Coheste CGC/MF nº 07.742.740/0001-60 - Edital de Convocação ficam a Assembleia Geral Extraordinária em 13 (treze) de abril de 2016, na Avenida JK, 469, sala 401 -centro às 15:00 horas, em Primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dois terços dos associados, com a presença de mais um dos associados; e, às 15:00 horas, em Segunda Convocação, com a presença mínima de 2/3 dois terços dos associados, para deliberarem sobre a prestação de contas da Diretoria referente às atividades; b) Parecer do Conselho Fiscal. Luis Alberto Zaboenco - Diretor Presidente

**Município de Lindoeste**  
 E-mail: [gmindoec@certo.com.br](mailto:gmindoec@certo.com.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefex (45) 3237-8000  
 85926-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
 CNPJ 80.881.915/0001-92

**DECRETO 052/2016**  
 Súmula: Encerra contratos de aprendizagem de Jovem Aprendiz e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam encerrados, em razão de término de vigência, os contratos de aprendizagem através do SENAC dos Jovens Aprendizes abaixo nominados, contratos estes executados no período compreendido entre 01 de abril de 2015 à 30/03/2016.

ORDEM	NOME	CPF
01	Fernanda Perondi de Melo	106.584.359-30
02	Denice Madruga de Almeida	012.019.499-63
03	Bianca Paranhos Souza	091.888.269-96
04	Rodrigo Magalhães de Souza	069.528.079-52

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE  
 AOS DIAS 30 DE MARÇO DE 2016.

SILVIO DE SOUZA  
 Prefeito Municipal

CI1162883-E16

**Município de Catanduvas**  
 Estado do Paraná  
 Mais qualidade de Vida!  
 CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO (TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO) Nº 372/2016

Partes: CONCESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR. CONCESSIONÁRIO: ROMSANI INDUSTRIA DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA - CNPJ Nº 23.802.541/0001-61. Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO SIGURITE IMÓVEL: BARRACÃO INDUSTRIAL NOVO, EM ALVENARIA, COM COBERTURA DE TELHAS EM FIBROCIMENTO ONDULADA, MEDINDO 8550P, LANCADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB Nº 616, EDIFICADO NA FRAÇÃO DE 2.094,850P, LOCALIZADO NA PARTE DE IMÓVEL RURAL, PERÍMETRO URBANO, CONSTITUIDO PELO LOTE Nº 03-A, DO ORÇÁRIO DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 02, GLERA 03-A, COLÔNIA TORRENTA, MATRÍCULA 2409 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS/PR, LANCADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB Nº 2004. Prazo: O prazo de vigência é de 20 anos, a contar da assinatura do Termo de Concessão do Direito Real de Uso. Data: 29/03/2016. Concorrência nº 01/2016.

CI1162880-E16

CONTRATO Nº 77.412.740/0001-60 - Edital de Convocação ficam a Assembleia Geral Extraordinária em 13 (treze) de abril de 2016, na Avenida JK, 469, sala 401 -centro às 15:00 horas, em Primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dois terços dos associados, com a presença de mais um dos associados; e, às 15:00 horas, em Segunda Convocação, com a presença mínima de 2/3 dois terços dos associados, para deliberarem sobre a prestação de contas da Diretoria referente às atividades; b) Parecer do Conselho Fiscal. Luis Alberto Zaboenco - Diretor Presidente

CI1162839-E16



**Município de Catanduvas**  
 Estado do Paraná  
 Mais qualidade de Vida!  
 CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR, TORNA PÚBLICO a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo de avaliação MENOR PREÇO, regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO LOCALIZADO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, sito a Avenida dos Pioneiros, 500, centro, Catanduvas/Pr, a partir do dia 31 de março de 2016, das 08h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h, ou obtidos via download no Portal da Transparência no site [www.catanduvas.pr.gov.br](http://www.catanduvas.pr.gov.br). O recebimento dos envelopes e julgamento da habilitação será realizado no dia 15 de abril de 2016, às 09h.

Catanduvas/PR, 30 de março de 2016.

GUTARDO SANTO LAGNI  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CI-1162874-E16



**Município de Catanduvas**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 52/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 37 de 16 de dezembro de 2015 - LOA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

1 - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.08.15.451.1500.3.006	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como fonte do recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceito o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 49º, § 1º, da Lei nº 020/2013, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 22/2015, respectivamente, a fim de compatibilizá-las às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR, 30 de Março de 2016.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
 Prefeita

CI-1162885-E16